

Aprova a inserção de 10 (dez) leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital São Vicente de Iguatu – EISA na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 132/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que no seu Art. 19, Parágrafo 1º estabelece que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será pactuado pelos gestores estaduais e municipais em Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
2. A Lei Estadual nº 17.006/2019, que estabelece como princípio fundamental o fortalecimento do Sistema Regional de Saúde;
3. A Resolução Nº 82 da CIB/CE, datada de 11 de agosto de 2023, que pactua a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado;
4. A Resolução Nº 36 do CESA, datada de 05 de outubro de 2023, que aprova a proposta da 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, período de 2021 a 2024;
5. O Ofício Nº 08, datado de 22 de março de 2024, do diretor presidente do Hospital São Vicente – Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará (IESA), que solicita complementação do incentivo financeiro da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital local de Pequeno Porte aos leitos de UTI Adulto já existentes no hospital desde o período da pandemia do COVID-19, que passou a UTI Geral Adulto Novo, de acordo com a Resolução Nº 04/2022 da CIB/CE e atualmente com aprovação no SAIPS, através da proposta Nº 154225;
6. Os pareceres técnicos favoráveis da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contidos no sistema SUITE NUP Nº 24001.026976/2024-46, quanto à solicitação contida no item acima; **resolve:**

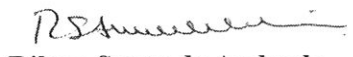
Art.1º. Aprovar a inserção de 10 (dez) leitos da UTI Adulto Tipo II do Hospital São Vicente – Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará (IESA), entidades sem fins lucrativos, localizado no município de Iguatu, CNES 5292190 na Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2024, ao recebimento do incentivo financeiro de custeio dos Recursos do Tesouro do Estado, com impacto financeiro mensal de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de junho de 2024.



Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS